

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento elaborado pelo chefe do órgão interessado, cujo objeto a ser contratado deve ser compatível com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da LLC, quando existir, e com as leis orçamentárias.

Adicionalmente, o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCM/GO, especifica as informações mínimas que deve conter o DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- OBJETO

Aquisição de notebooks e impressoras multifuncionais coloridas destinados ao fornecimento da infraestrutura tecnológica da Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Uruaçu – GO, com recursos provenientes do Programa COFAVS – Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde – SUVISA/Investimento.

2- SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Notebook: Notebook com tela mínima de 15,6” Full HD, processador Intel Core i5 de 12ª geração ou superior (ou AMD Ryzen 5 500 ou superior) memória RAM de 16 GB, armazenamento SSD NVMe de 512 GB, sistema operacional Windows 11 Professional 64 bits, conectividade Wi-Fi 6, Bluetooth, USB – A, USB – C e HDMI, webcam integrada, bateria com autonomia mínima de 6 horas, garantia mínima de 12 meses e equipamento novo de primeiro uso.	UND	10
02	Impressora Multifuncional Colorida a Laser/LED: Impressora multifuncional colorida com funções de impressão, cópia e digitalização frente e verso automática, conectividade USB, Ethernet e Wi-Fi, scanner colorido com alimentador automático de documentos (ADF), bandeja com capacidade mínima para 250 folhas, kit inicial de toners CMYK, garantia mínima de 12 meses e equipamento novo de primeiro uso.	UND	06

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de modernizar e ampliar a infraestrutura tecnológica da Vigilância em Saúde do município de Uruaçu – GO, garantindo equipamentos adequados para a execução das atividades relacionadas ao monitoramento epidemiológico, alimentação dos sistemas oficiais de informação em saúde, elaboração de relatórios técnicos e demais ações desenvolvidas pelo setor. Os equipamentos atualmente disponíveis apresentam limitações decorrentes da obsolescência tecnológica, comprometendo a eficiência dos serviços prestados e a operacionalização das plataformas digitais utilizadas pelo Sistema Único de Saúde. A aquisição atende às diretrizes do Programa COFAVS – SUVISA/Investimento e contribuirá para a melhoria da qualidade, da agilidade e da continuidade das ações de Vigilância em Saúde.

4- INFORMAÇÕES GERAIS

4.1- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de notebooks e impressoras multifuncionais coloridas para atender às necessidades da Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Uruaçu – GO.

4.2- Data prevista para conclusão do processo (finalização da licitação)

Considerando o fluxo normal de tramitação, estima-se que o processo possa ser concluído em aproximadamente 3 (três) meses. Contudo, este prazo é apenas uma previsão, podendo variar para mais ou para menos, a depender da complexidade dos atos processuais, da disponibilidade das partes envolvidas e da celeridade das instâncias responsáveis pela análise.

4.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta Prioridade.

4.4- Justificativa de prioridade

A contratação possui caráter prioritário por se tratar de investimento essencial para assegurar o adequado funcionamento das atividades de Vigilância em Saúde, que depende diretamente de equipamentos de informática para alimentação dos sistemas oficiais, monitoramento de agravos, produção de informações epidemiológicas e execução de ações de saúde pública. A aquisição permitirá maior eficiência operacional, continuidade dos serviços e correta aplicação dos recursos do Programa COFAVS – SUVISA/Investimento, evitando prejuízos à gestão e à prestação dos serviços à população.

4.5- Prazo de vigência da contratação

O prazo de vigência da contratação será de 2 (dois) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

4.6- Local, data e horário da Entrega/Execução

A entrega deve ser na Secretaria de Saúde, situada na Avenida Pedro Ludovico, s/n, Centro, Uruaçu – GO, CEP: 76.400-000, funcionamento de segunda a sexta das 7h às 11h e das 13h às 17h .

4.7- Vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação

Não há vinculação.

5- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requiritante (Unidade/Setor/Depto):

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Responsável(eis) pela demanda:

WESLEY DE SOUSA COSTA, JOÃO BARBOSA DA SILVA NETO.

Cargo/Função: Secretário Municipal de Saúde de Uruaçu, Gestor de Contratos da Secretaria de Saúde de Uruaçu.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Uruaçu-GO, 14 de julho de 2026.

WESLEY DE SOUSA COSTA
Secretário Municipal de Saúde de Uruaçu
Matrícula 19544

JOÃO BARBOSA DA SILVA NETO
Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde de Uruaçu
Matrícula: 19629